

Bruxelas, 5 de setembro de 2025  
(OR. en)

12328/25

CDR 53

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões,  
proposto pela República Portuguesa – Adoção

---

1. Por carta datada de 8 de maio de 2025<sup>1</sup>, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Rogério DE ANDRADE GOUVEIA, suplente do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

---

<sup>1</sup> 12279/25.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Rogério DE ANDRADE GOUVEIA, o Governo português propôs<sup>2</sup> para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Duarte Nuno NUNES DE FREITAS, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *secretário regional das Finanças do Governo Regional da Madeira*.
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 12255/25 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

---

<sup>2</sup> 12327/25.